



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020218/6- TP-TP-SEIDUR**

*QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-020218/6- TP-TP-SEIDUR, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO COM MEIO FIO (SISTEMA DE MICRODRENAGEM) NOS LOGRADOUROS DO BAIRRO ALMIR GABRIEL NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.*

O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e a Empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau D'arco – Santa Barbara – Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 04 (quatro) meses, referente ao Contrato n.º 01-020218/6- TP-PMM-SEIDUR, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20172410-02-TP/PMM/SEIDUR, cujo objeto é a *Execução de serviços, asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Município de Marituba/PA.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** O prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses de 06/06/2019 até 06/10/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**4.1.** As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

*Dr. Sebastião de Sousa Maia*  
CPF: 029.336.912-72  
RG: 3471 - OAB/PA  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



Exercício 2019

Ficha 470

Fonte Recurso: 0.1.60- Rec. das Operações Oficiais de Crédito

Classificação Institucional: 02.02.14-Secretaria Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.1019-Melhorias da Infraestrutura Urbana

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00-obras e Instalações

#### CLÁUSULA QUARTA


4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 04 de junho de 2019.

  
**NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**  
SEC. MUN. DE INFRAEST. E DES. URBANO  
CONTRATANTE

  
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:

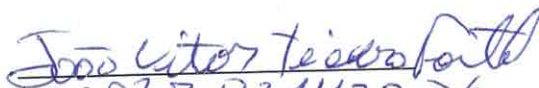
1)


CPF/MF nº

  
109462832-65

2)

CPF/MF nº

  
037.831.432-76

  
Dr. Sebastião de Sousa Maia  
CPF: 029.336.912-72  
RG: 3171 - OAB/PA  
Assessor Jurídico